



CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Alberto Byington n.º 679 Tel. (44) 632.1272
EMAIL camaraxambre@uol.com.br CEP. 87535000



Autógrafo de Lei n.º 041/2015

SÚMULA:- AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL PARA ATENDIMENTO DE PROGRAMA ESTADUAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE - PARANÁ, APROVA

Art. 1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, abrir um CREDITO ESPECIAL, no corrente Orçamento Geral do Município no valor de r\$- 1.105,45 (um mil e cento e cinco reais e quarenta e cinco centavos), a proceder alteração no Plano Plurianual de Investimentos 2014 a 2017 (Lei 1935), Lei de Diretrizes Orçamentária 2015 (Lei 1969), e Lei Orçamentária Anual 2015 (Lei 1982), incluindo e alterando metas, visando complementação de dotação para conclusão

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
000	04	002	1545113002010	805*	MANUT ATIVIDADES OBRAS	4.4.90.51	1.105,4.
TOTAL							1.105,4.

do convênio para pavimentação com utilização dos recursos de rendimento de aplicação financeira.

*805 -Convênio Pavimentação;

Art. 2.º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do Excesso de Arrecadação verificados nesta fonte.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei partir da sua publicação.

Xamburé aos 08 de dezembro.


ARTUR FERRAZ VIANA
PRESIDENTE

10.12.15
